



LEI N° 254, de 12 de janeiro de 2015.

DÁ NOME DE RUA A "JOSÉ MIZAEI DA SILVA".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 37, IV, e 59, § 8º, da Lei Orgânica do Município de Belém, **PROMULGA** a seguinte Lei, resultante de projeto sancionado tacitamente:

Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ MIZAEI DA SILVA** a rua projetada localizada no Loteamento Dr. Hamilton Cavalcante Júnior, neste Município;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Belém, 12 de janeiro de 2015.

João Félix de Sousa
Vereador/Presidente